



MUNICIPIO DE MIRADOURO Gabinete do Prefeito.

DECRETO Nº 111 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, e na forma da Lei.

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é dia de *Finados*, data em que se comemora *Dia dos Mortos* feriado nacional;

CONSIDERANDO que o expediente da sexta-feira, que sucede feriado é contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º É considerado ponto facultativo para os servidores públicos municipal no dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior, não se aplica às unidades e serviços considerados por sua natureza essenciais, não podendo ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e dê Ciência.

Miradouro, 24 de outubro de 2017.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal de Miradouro